

## RESOLUÇÃO nº 08/2021

*Altera o emprego do colaborador Jose Rafael Corrêa, e dá outras providências.*

*KLEBER EDSON WAN-DALL, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social da AMMVI e mediante deliberação da Diretoria Executiva desta Associação, e*

*Considerando-se:*

- a) O interesse da Diretoria Executiva da AMMVI no preenchimento do emprego de confiança criado pela Resolução 05/2021 - Consultor em Gestão Fiscal e Integridade pública;*
- b) Considerando o interesse do colaborador José Rafael Corrêa de assumir o emprego de Consultor em Gestão Fiscal e Integridade pública, concomitantemente a baixa do vínculo funcional do emprego de confiança de Diretor Executivo;*
- c) Considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária da AMMVI realizada em 15/04/2021;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o emprego/vínculo funcional do colaborador José Rafael Corrêa, de DIRETOR EXECUTIVO para CONSULTOR EM GESTÃO FISCAL E INTEGRIDADE PÚBLICA, a partir do dia 04 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Aplicadas as alterações de que trata o artigo 1º, desta Resolução, fica determinada a seguinte alteração funcional:

Denominação do emprego		Referência Salarial		Carga Horária Semanal		Nome do Colaborador
Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	
Diretor Executivo	Consultor em Gestão Fiscal e Integridade Pública	129	94	40	20	José Rafael Corrêa

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por recursos próprios da Associação

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Rua Alberto Stein, 466 | Velha  
89.036-200 | Blumenau | SC  
CNPJ 83.779.413/0001-43  
Tel.: 47 3331-5800  
ammvi.org.br

Blumenau - SC, em 30 de abril de 2021; 51º Ano de Fundação.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**

Presidente da AMMVI